

## A CRIAÇÃO E A EDIÇÃO DA DECISÃO JUDICIAL

*Roberto Lima Santos (UEL)*

[limasantosr@gmail.com](mailto:limasantosr@gmail.com)

*Edina Regina Pugas Panichi (UEL)*

[edinapanichi@sercomtel.com.br](mailto:edinapanichi@sercomtel.com.br)

A produção textual das decisões judiciais, na atualidade, precisa ser compartilhada com assessores do gabinete dos juízes, devido ao volume de processos que assolam o Judiciário. Antes de serem publicadas, porém, as minutas precisam ser revisadas e, se necessário, editadas. Essas modificações podem decorrer tanto da alteração da intelecção do caso como um todo, quanto apenas da utilização de recursos argumentativos ou estilísticos, sem alteração do resultado do julgamento. Nesse contexto, o presente estudo tem como tema central o processo de criação ou construção da decisão judicial sob o olhar da Crítica Genética (SALLES, 2000; 2004; 2008; 2017), contando, ainda, com os aportes teóricos da Semântica Argumentativa de Ducrot (1981; 1987), e da Estilística por meio dos ensinamentos de Vilanova (1984), Martins (2012) e Henriques (2018), entre outros. Por meio da análise comparativa do rascunho e da versão publicada, pretende-se verificar como as interferências do juiz refletem no texto de seu auxiliar, na busca da melhor solução para o caso concreto, identificando, ainda, os elementos expressivos e impressivos da linguagem jurídica nessas alterações ou permanências.

Palavras-chave:

Estilística. Crítica Genética. Produção textual jurídica.